AUT. A3
PR. 204

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 188/2010

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº. 5895
De 30/09/2010
Jornal Oficial do Município
Edição nº. 99
De 27 a 30/09/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 304.850,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 304.850,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.009 – Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura		
04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento a Indústria, Comércio e Agricultura		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0271) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	230.000,00
(0272) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	R$	60.000,00
(0278) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
02.011 – Secretaria de Assistência Social		
08.242.0031.2.042.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Assistência ao Idoso e a Pessoa Com Deficiência		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(7280) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	4.850,00
Total.....	**R$**	**304.850,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo		
02.009 – Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura		
20.601.0019.1.008.000 – Fomento para a Terra Preparada		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0295) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
(0296) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	193.000,00
20.601.0024.2.023.000 – Mudas Florestais e Frutíferas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0286) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
(0287) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	10.000,00
(0288) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
20.602.0045.2.024.000 – Fomento a Produção Animal		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		

(0299) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.500,00
22.661.0069.1.047.000 – Ampliação e Manutenção de Áreas Industriais		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0300) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
(0303) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
23.691.0067.1.030.000 – Promoção de Eventos		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0305) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	37.500,00
02.011 – Secretaria de Assistência Social		
08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0341) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
(0342) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	R$	2.850,00
Total.....	**R$**	**304.850,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 30/11/10
Edgar